

ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS BURITIS - ASBEG

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Às 15 horas do dia vinte de dezembro de 2021, reuniram-se os associados Srs. ELIAS ABDALA, Presidente do Conselho de Gestão, ALACIR RODRIGUES JUNQUEIRA, Secretário do Conselho de Gestão, EURÍPEDES ARANTES DE FREITAS, WESLEY JOSÉ DE CARVALHO, WALDIR ANTONIO DO NASCIMENTO, WELLINGTON CARLOS DA SILVA, todos membros do Conselho de Gestão, Wilian Santos, Presidente da Diretoria Executiva, e o advogado WAGNER JONATAS PORTELA MENDONÇA, na sede da AFABEG.

1. ORDEM DO DIA:

1.1. Apreciar a escritura pública de compra e venda e confissão de dívida referente ao imóvel sede;

1.2. Apreciar a proposta de venda do Imóvel de Paraúna: Proposta apresentada de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a serem pagos do seguinte modo:

1.2.1. No ato da assinatura do presente instrumento, a título de arras, os PROMITENTES COMPRADORES se obrigam a realizar o pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

1.2.2. No dia 20/01/2022, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

1.2.3. No dia 20/02/2022, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2. INFORMAÇÕES:

2.1. Área da sede:

2.1.1. AVTO Saneago para água foi negativa com possibilidade de poço artesiano. O empreendimento precisa de uma vazão de 11.500 litros por hora. A Promissária Compradora irá providenciar os poços no mês de janeiro de 2022. Após alcançar a vazão necessária, a Promissária Compradora providenciará a outorga do poço. Em decorrência da não superação das condições resolutivas da proposta (AVTO negativa), após negociação entre o Conselho de Gestão, a Diretoria Executiva e a Promissária Compradora, esta apresentou a proposta de depositar uma entrada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no dia 23/12/2021 e o restante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) no prazo de até 15 dias após a regularização das condições resolutivas

do contrato, totalizando os R\$ 7.000.000,00 (sete milhões). Caso não consiga a emissão da AVTO positiva, será desfeito a compra com a devolução da entrada, sendo todas as despesas a cargo da Promissária Compradora.

2.2. Área da Paraúna:

2.2.1. A venda abrange apenas os Lotes 06, 07, 08, 09 e 10, Quadra 18, situados na Avenida **Castelo** Branco com a Rua 06, Setor Parque dos Buritis, Paraúna, Goiás. O restante da **área** foi doada com encargo pelo Município de Paraúna e está em procedimento de devolução para este Ente Municipal.

3. DAS DELIBERAÇÕES:

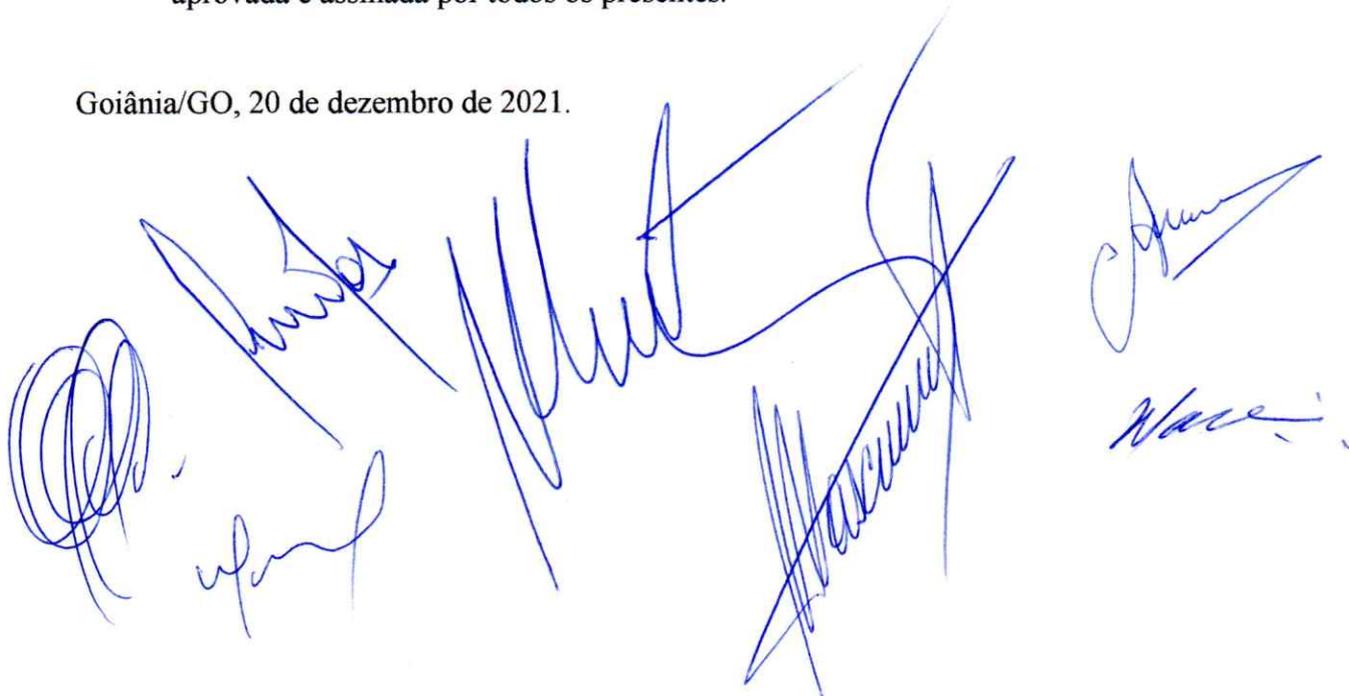
3.1. Os reunidos definiram:

3.1.1. Aprovar a proposta da Promissária Compradora de depositar uma entrada de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no dia 23/12/2021 e o restante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) no prazo de até 15 dias após a regularização das condições resolutivas do contrato, totalizando os R\$ 7.000.000,00 (sete milhões);

3.1.2. Aprovar a proposta de venda dos imóveis de Paraúna.

4. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2021.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures are stylized and vary in complexity, with some featuring loops and others being more linear. There are approximately seven distinct signatures visible.